

**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA  
SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO LEI PAULO GUSTAVO Nº 002/2023  
PARA O SETOR DO AUDIOVISUAL IPOJUCANO - CINE RURAL E CINE UNIÃO**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS HABILITADOS E/OU INABILITADOS**

**CATEGORIA: VIDEOCLÍPE**

**ATENÇÃO:**

- **OS RESULTADOS ESTÃO EM ORDEM ALFABÉTICA;**
- **HABILITADOS:** não apresentou pendências na análise do mérito cultural e documental, **aguardando classificação final;**
- **INABILITADOS:** apresentou pendências na análise do mérito cultural e/ou documental, **aguardando classificação final;**
- **PERÍODO PARA RECURSOS: 23 a 26/04/2024. Deve-se preencher o formulário de recurso (ANEXO VI DO EDITAL) e anexar os documentos comprobatórios, referentes à interposição de recurso, encaminhando por e-mail para [leipaulogustavoipojuca@gmail.com](mailto:leipaulogustavoipojuca@gmail.com) ou, se preferir, apresentar fisicamente na Secretaria Especial de Cultura no mesmo período, no horário das 9h às 14h.**

**HABILITADOS**

<b>PROPONENTE</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>	<b>CATEGORIA</b>
ANDERSON CUNHA E BANDA	PROJETO MUSICAL "IMAGINA'	VIDEOCLÍPE
DAN SANTOS	VIDEOCLÍPE DO CANTOR SANTOS	VIDEOCLÍPE
JAILSON MELO ARAÚJO	SOM AMBIENTE	VIDEOCLÍPE
OSIEL FRANCISCO DIAS	VIDEOCLÍPE CROMÁTICO	VIDEOCLÍPE
RAFAEL E BANDA	PRODUÇÃO DE VIDEOCLÍPE	VIDEOCLÍPE
RUI RICARDO ALMEIDA VIANNA CABRAL	TUDO PASSA - UMA CANÇÃO DE AMOR AO REGGAE	VIDEOCLÍPE



UNIDOS SOMOS MAIS FORTES (PROJETO DESABAFO 06) UNIÃO*	UNIDOS SOMOS MAIS FORTES	VIDEOCLÍPE
---	--------------------------	------------

### INABILITADOS

PROPONENTE	IDENTIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
ADNE QUEIROZ AMIGA DA FARRA	CLÍPE DA MÚSICA PREMONIÇÃO	VIDEOCLÍPE	DESCUMPRIU O ITEM 4.5 ALÍNEA "M" DO EDITAL
AMILTON DOS SANTOS NASCIMENTO	QUEM ERA EU	VIDEOCLÍPE	DESCUMPRIU O ITEM 4.9 ALÍNEA "G" DO EDITAL
BRUNO SULANK E BANDA IAPOUÍQUE	PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VIDEOCLÍPE	VIDEOCLÍPE	DESCUMPRIU O ITEM 4.5 ALÍNEA "O" DO EDITAL
CLEYCE CAMPOS	ADEUS AQUELE AMOR	VIDEOCLÍPE	DESCUMPRIU O ITEM 4.5 ALÍNEA "M" DO EDITAL
CRYSLEN SUELI DA SILVA	ALMA EM MELODIA	VIDEOCLÍPE	DESCUMPRIU O ITEM 4.2 DO EDITAL
DD BALADEIRO	MINHA MORENINHA	VIDEOCLÍPE	DESCUMPRIU O ITEM 4.9 ALÍNEA "A" DO EDITAL
EDSON JOSÉ DE LIRA	CLÍPE DE MÚSICA JHENNY JHENNY	VIDEOCLÍPE	DESCUMPRIU O ITEM 4.5 ALÍNEA "O" DO EDITAL
EDVY MAURO F. DE SOUZA	BOTECO DE EDVY	VIDEOCLÍPE	DESCUMPRIU O ITEM 4.2 DO EDITAL
JOSELIAS NUNES DOS SANTOS JÚNIOR	EU VOU TE PERDER	VIDEOCLÍPE	DESCUMPRIU O ITEM 4.5 ALÍNEAS "C", "I" E "O" DO EDITAL
LUIZ DE FRANÇA DA SILVA FILHO	DANÇA NAS RUAS RITMO E TRADIÇÃO	VIDEOCLÍPE	DESCUMPRIU O ITEM 4.9 ALÍNEA "B" DO EDITAL
JÉSSICA REFAELA DA SILVA GRAÇA	JEH RAFA	VIDEOCLÍPE	DESCUMPRIU O ITEM 4.5 ALÍNEA "M" DO EDITAL
MARCOS BATISTA DOS SANTOS	DEUS É GRANDE	VIDEOCLÍPE	DESCUMPRIU O ITEM 4.5 ALÍNEA "O" DO EDITAL
MATHEUS DOUGLAS CARDOSO DE LIMA	SEM DEUS NÃO DÁ	VIDEOCLÍPE	DESCUMPRIU O ITEM 4.5 ALÍNEAS "C", "E" E "J" DO EDITAL
ROBERVAL PINTO DIAS JÚNIOR	ENTRE AMIGOS	VIDEOCLÍPE	DESCUMPRIU O ITEM 4.2 DO EDITAL

SHELLA TARGINO	SHELLA TARGINO	VIDEOCLÍPE	DESCUMPRIU O ITEM 4.5 ALÍNEA "M" DO EDITAL
THIAGO MARQUES DA HORA SILVA	MINISTÉRIO ATOS - TUA MÃO	VIDEOCLÍPE	DESCUMPRIU O ITEM 4.9 ALÍNEA "D" E "G" DO EDITAL
VANDECLÉCIO FERREIRA DA SILVA	ELE VOLTARÁ	VIDEOCLÍPE	DESCUMPRIU O ITEM 4.9 ALÍNEA "G" DO EDITAL
X-RECORD	EU JÁ DECIDI - GIDEÃO JORDÃO	VIDEOCLÍPE	DESCUMPRIU O ITEM 4.9 ALÍNEAS "B" E "G" E O ITEM 5.2 DO EDITAL
WILLIAM MIRANDA FRANÇA	A MAIOR MISSÃO	VIDEOCLÍPE	DESCUMPRIU O ITEM 4.5 ALÍNEAS "C", "D" E O ITEM 5.2 DO EDITAL

### **MOTIVOS DE INABILITAÇÃO (ITENS DO EDITAL Nº 002/2023)**

4.2 O PROPONENTE deve estar com o cadastro artístico e cultural homologado pelo município de Ipojuca (CACI), e encaminhar comprovações de atuação a partir de junho de 2022, data retroativa a publicação deste edital, no segmento artístico-cultural que satisfaçam as condições dos critérios de habilitação/avaliação neste Edital.

4.5 No ato da inscrição (formulário de inscrição anexo I), os proponentes deverão informar:

- a) Título do projeto;
- b) Resumo do Publicável do Projeto/Sinopse;
- c) Argumento;
- d) Descrição do projeto;
- e) Objetivos;
- f) Orçamento (serviços, insumos, materiais e infraestrutura para desenvolvimento do projeto);
- g) Indicação etária;
- h) Medidas de acessibilidade empregadas no projeto;
- i) Contrapartida social;
- j) Previsão do período de execução do projeto;
- l) Equipe e currículo resumido;
- m) Orçamento incluindo 10% do valor pleiteado para acessibilidade;

o) Currículo e comprovações do proponente que deverão conter materiais legíveis, que comprovem com data a atuação do proponente Pessoa Física, grupo com ou sem CNPJ, incluindo MEI, de no mínimo 18 (dezoito) meses retroativos a este edital, tais como: matérias de jornal, revistas, sites e redes sociais (Links), folders, programas e afins, contratos de apresentação ou prestação de serviço, declarações assinadas por outros artistas, instituições ou órgãos, reconhecendo a atuação do(a) artista ou grupo proponente, entre outras.

4.9 São documentos obrigatórios no ato da inscrição:

- a) Formulário de inscrição com todos os campos devidamente preenchido (anexo I);
- b) Cópia do documento de identificação e CPF do(a) proponente pessoa física e/ou representante legal de grupo, coletivo, associação ou instituição cultural;
- c) Cópia do número de inscrição de CNPJ ou MEI, caso possua;
- d) Declaração de representante do grupo (anexo VI), assinada pelos integrantes da iniciativa representada, quando for o caso grupo, coletivo, associação ou instituição com ou sem CNPJ; e) Comprovante bancário em nome do proponente Pessoa Física; comprovante bancário da Pessoa Jurídica. A conta deve estar em nome da Pessoa Jurídica, em Caso de MEI a conta deve estar relacionada ao CNPJ-MEI, em caso de grupo/coletivo sem CNPJ a conta deverá estar em nome do representante indicado na declaração de representação do grupo/coletivo.
- f) Termo de compromisso assinado.
- g) Autodeclaração dos aspectos sociais referente ao proponente Pessoa Física ou do representante legal da Pessoa Jurídica:
  - 1. Negro ou negra (anexo II);
  - 2. Pessoa indígena (anexo III);
  - 3. Gênero feminino - cis ou transgênera (anexo IV);
  - 4. Pessoa idosa – com idade igual ou superior a 60 anos (anexo IV);
  - 5. Pessoa LGBTQIA+ (anexo IV);
  - 6. Pessoa com deficiência - PCD (anexo IV);
  - 7. Povos e Comunidades Tradicionais - quilombolas, de terreiro, ciganos e ribeirinhos (anexo IV);

5.2 As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas até o período de execução da proposta.

**JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES**  
**SECRETÁRIO ESPECIAL DE CULTURA**